

nº 1.972/2019, nº 1.973/2019, nº 1.974/2019, nº 1.975/2019, nº 1.976/2019, nº 1.977/2019, nº 1.978/2019.

Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao Pleno o Decreto nº 0018/2020, de 02 de Junho de 2020, que Dispõe sobre o prazo de vigência do Decreto nº 0017/2020, prorroga o prazo do Decreto nº 0012/2020, visando combater a COVID-19, na forma que especifica, e dá outras providências. Justificouse o Presidente que o vereador Walter Gonçalves dos Santos, justificou a sua falta na sessão, por motivo de doença. Em seguida o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussão de assuntos diversos. Ainda mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente = ALEMANNO RODRIGUES DA SILVA

Vice-Presidente = Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Secretaria = Josefa de Sá Paolino Silva

Vereadores = Salvo Ferreira de Sá

Walter Gonçalves dos Santos

Guilherme de Sá Rodrigues

11

### ATA DA DÉCIMA TERCEIRO SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ P.I.

Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na Av. Abel Cronemberger, 514 - Centro. Presentes os Senhores Vereadores: Esmeraldo de Sá Rodrigues

Francisco de Assis Ribeiro de Lima, José Daulson Vaz da Silva, Josefaide de São Tião de Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Luiz dos Santos Ribeiro, Salmon Ferreira de São, Valtter Gonçalves dos Santos e Alessandro Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente apresentou os Plenários o Projeto de Resolução nº 01, de 18 de Junho de 2020, que dá Denominação aos Plenários da Câmara Municipal de Vereadores de Papei do Piauí - P.I. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação o Projeto de Resolução nº 01 de 18 de Junho de 2020, que foi aprovado com oito (08) votos a favor. A seguir o Sr. Presidente convocou as Comissões Permanentes para emitir seus pareceres ao Projeto de Lei nº 02 de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. A seguir o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussões de assuntos diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente - Alessandro Pereira da Silva

Vice-Presidente - Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Secretária -

Vereadores - Salmon Ferreira de São  
José Daulson Vaz da Silva

Luiz dos Santos Ribeiro

Valtter Gonçalves dos Santos

Reserva Rochedo Soares de São  
Quintino de São Roque  
Fazenda de São Piozinho Silva